



PORTARIA G.P. Nº.: 414, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, a partir de **ABRIL/2019**, ao servidor (a), **RAILANE MARTINS**, matrícula funcional nº. 101.339, ocupante do cargo de Zelador NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 03/08/2012 A 03/08/2017, no período de 01/04/2019 a 30/06/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 18 (oito) dias do mês de março de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal